



Estado de Rondônia
Município de Alto Alegre dos Parecis
Controladoria Municipal



RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO



APRESENTAÇÃO “ASPECTOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS”

Determina a Constituição Federal, em seu artigo 31, que a fiscalização do município seja exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei.

Nesse sentido, também a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 75, destaca a importância das atividades do órgão de controle interno, particularmente em relação à execução orçamentária, que compreende a legalidade dos atos, a fidelidade funcional dos agentes administrativos e o cumprimento do programa de trabalho.

Ao mesmo tempo, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) determina, no artigo 59, que o sistema de controle interno de cada Poder, o legislativo, o Tribunal de Contas e o Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas de Gestão Fiscal.

A Controladoria Interna é o órgão fiscalizador, orientador, avaliador, de controle, de apoio, dentre outros, incumbida de aferir e comprovar a legalidade dos atos administrativos emanados do Poder Executivo Municipal, estando vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito.



1. INTRODUÇÃO

Os agentes que desempenham função pública praticam atos que devem ser controlados de modo a verificar se foram cumpridos com o objetivo de forma impessoal, sem privilégios e sem desvio de finalidade, já que a falta de competência e a irregularidade na edição de atos podem acarretar a anulabilidade ou nulidade, uma vez que afrontam os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública.

O Controle Interno do Município compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas procurando proporcionar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da Lei.

Dessa forma, tanto o agente público, competente para a edição de um ato, como agente controlador devem respeitar as regras para que os atos e procedimentos cumpram os fins a que se destinam tudo isso com a finalidade de estabelecer procedimentos e dar conhecimento as unidades executoras do Sistema de Controle Interno. Hoje a Controladoria Interna do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO segue se baseando nas Leis Federais, Estaduais e Municipais, Instruções Normativas e Portarias além de orientações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Tribunal de Contas da União/TCU, buscando informações essenciais para o entendimento, o funcionamento, o acompanhamento, visando evitar falhas nos processos e procedimentos, objetivando não apenas detectar e mensurar possíveis problemas, mas oferecer alternativas de soluções para atender aos princípios Constitucionais da Administração Pública.

Para a construção do presente trabalho durante o exercício de 2017, foram realizadas discussões técnicas com orientações entre Prefeito, Secretários Municipais (Gestores), Assessores Técnicos e Servidores, objetivando no



Estado de Rondônia
Município de Alto Alegre dos Parecís
Controladoria Municipal



primeiro momento a uniformização de entendimentos, respeitando os aspectos técnicos e práticos utilizados pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Devido à variedade de informações encontradas nas Unidades Administrativas e Executoras, nenhuma metodologia governamental pode atender completamente a todas as situações existentes. São muitos os aspectos que irão influenciar o processo de avaliação das Unidades, não se pretendendo, portanto, esgotar os assuntos relativos à auditoria e controladoria governamental, mas dar início à orientação para o aperfeiçoamento, junto ao corpo técnico em geral, servindo como um orientador na execução dos trabalhos, definindo conceitos e diretrizes para o estabelecimento do planejamento, do exame, da avaliação, da conclusão e do oferecimento de medidas saneadoras.

Foi essa política da Controladoria Interna em manter atualizado todos os gestores e seu respectivo corpo técnico, de acordo com a legislação vigente.

2. RESPONSÁVEIS

Prefeito

Nome: Marcos Aurélio Marques Flores

Período: 01/01/2017 á 31/12/2020

Vice-Prefeito

Nome: Máriton Benedito de Holanda

Período:01/01/2017 à 31/12/2020.

Controladoria:

Marilete Delarmelina

Período: 02.01.2017 até a presente data

Auditora:

Eliane de Jesus Paula

Período:01/09/2017 até a presente data



02 . PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

- O planejamento elaborado buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.

As legislações que serviram de subsídio para os trabalhos foram:

- Constituição Federal do Brasil;
- Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;
- Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações;
- Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; demais Leis e decretos, bem como outras normas pertinentes.

➤ **3. CUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

- Após análises, verificamos que no decorrer do exercício financeiro de 2017, de forma geral, a Prefeitura vem cumprindo os preceitos estabelecidos na Lei Complementar n.º 101/2000.
- A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Estado de Rondônia, sujeita ao regime de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial pelo Tribunal de Contas do Estado/RO, nos Termos da Constituição, Resoluções do Tribunal de Contas do Estado e Lei Complementar Municipal.

4. Lei Orçamentária Anual – LOA

- O Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO foi aprovado pela Lei Municipal n.º 970, de 20/12/2016, estimando a receita para o exercício de 2017 no montante de R\$ 30.772.842,59 (Trinta milhões setecentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), em cumprimento ao art. 5º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), ficando assim distribuídas:

ESTIMÁVEL RECEITAS CORRENTES E RECEITAS DE CAPITAL:

Receitas Tributária	1.304.806,35
Receitas de Contribuições	28.657,83



Estado de Rondônia
Município de Alto Alegre dos Parecís
Controladoria Municipal



Receitas Patrimonial	405.297,06
Receitas de Serviços	414.767,77
Transferências Correntes	28.438.789,39
Outras Receitas Correntes	180.524,19
Total das Receitas Correntes	28.579.939,23
Receitas de Capital	-
Alienações de Bens	-
Total das Receitas de Capital	-
Receitas Total Arrecadadas	30.772.842,59

ESTIMÁVEL DESPESAS CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL:

Despesas correntes	R\$ 29.198.535,63
Pessoal e Encargos	R\$18.669.512,68
Juros e encargos da Dívida	R\$ 138.010,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 10.391.012,95
DESPESA DE CAPITAL	R\$ 1.474.306,96
Investimentos	R\$ 389.296,96
Amortização da dívida	R\$ 1.085.010,00
Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00
Total Desp corrente + Despesa de Capital	R\$ 30.772.842,59

- A despesa e Receita orçamentária foram fixadas em **R\$ 30.772.842,59** (Trinta milhões setecentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

5. EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA EM RELAÇÃO AOS EXERCÍCIOS ANTERIORES:

QUADRO DA RECEITA TOTAL

RECEITA POR FONTES	2015		2016		2017	
	Valor (R\$)	%	Valor	%	Valor	%
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.096.636,58	3,64%	923.137,30	2,82%	945.656,84	3,02%
Receitas de Contribuições	67.849,20	0,23%	5,36	0,000016	0,00	#DIV/0!
Receitas Patrimonial	321.951,00	1,07%	358.893,71	1,10%	279.771,70	0,89%
Receitas de Serviços	223.368,58	0,74%	216.886,70	0,66%	254.260,32	0,81%
Transferências Correntes	29.044.258,54	96,33%	32.104.065,96	98,16%	30.609.321,49	97,77%
Outras Receitas Correntes	159.449,42	0,53%	327.322,34	1,00%	837.518,49	2,68%
Receitas de Capital	2.568.834,95	8,52%	2.360.578,62	7,22%	1.829.990,11	5,84%
Alienações de Bens	39.850,00	0,13%	21.350,00	0,07%	0,00	0,00%
(R) Deduções da Receitas	(3.371.306,80)	-11,18%	(3.605.032,29)	-11,02%	-3.447.662,15	-11,01%
Receitas Total Arrecadadas	30.150.891,47	100,00%	32.707.207,70	100,00%	31.308.856,80	100,00%



Estado de Rondônia
Município de Alto Alegre dos Parecís
Controladoria Municipal



6. QUADRO DAS RECEITAS TRIBUTARIAS

Receitas Tributarias	2015		2016		2017	
	Valor (R\$)	%	Valor	%	Valor	%
IMPOSTOS	1.003.060,93	4,56	820.265,85	3,73%	842.364,45	2,69%
IPTU - PRÓPRIO	185.618,07	0,84%	193.450,67	0,88%	201.572,44	0,64%
ISS - PRÓPRIO	224.491,50	1,02%	201.456,43	0,92%	193.304,28	0,62%
ITBI - PRÓPRIO	352.879,56	1,61%	142.419,13	0,65%	215.699,24	0,69%
IRRF - ATIVO/INAT- PRÓPRIO	240.071,80	1,09%	282.939,62	1,29%	231.788,49	0,74%
TAXAS	93.575,65	0,43%	102.871,45	0,47%	103.292,39	0,33%
Total da Receitas Tributária	1.096.636,58	4,99%	923.137,30	4,20%	945.656,84	3,02%
Receitas Total Arrecadadas	30.150.891,47	100,00%	32.707.207,70	100,00%	31.308.856,80	100,00%

7. QUADRO COMPARATIVO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Receitas de Transferências	2015		2016		2017	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TRANSFERENCIA DO ESTADO	8.530.192,90	28,29%	8.579.489,90	26,23%	8.306.994,24	26,53%
COTA-PARTE DO ICMS	8.012.346,73	26,57%	8.011.297,08	24,49%	7.649.091,52	24,43%
COTA-PARTE DO IPVA	425.035,44	1,41%	475.967,78	1,46%	522.173,24	1,67%
COTA-PARTE IPI/EXP.	35.959,75	-	30.392,45	0,09%	34.696,56	0,11%
COTA-PARTE DA CIDE	17.228,06	-	36.360,70	0,11%	67.070,40	0,21%
Outras Transf. do Estado	39.622,92	0,00	25.471,89	0,08%	33.962,52	0,11%
TRANSFERENCIA DA UNIÃO	12.231.296,44	0,41	14.047.536,65	42,95%	13.748.094,36	0,00%
COTA-PARTE DO FPM - PRÓPRIO	8.863.128,92	29,40%	10.214.341,42	31,23%	9.857.300,53	31,48%
COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	11.515,38	0,04%	13.570,76	0,04%	15.130,94	0,05%
COTA-PARTE - FEP	94.137,03	0,31%	62.476,78	0,19%	96.633,96	0,31%
TRANSFERENCIA DE REC DO SISTEMA ÚNICO	2.384.706,23	7,91%	2.725.157,54	8,33%	2.664.420,96	8,51%
TRANSF REC DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST	201.652,98	0,67%	301.542,30	0,92%	327.405,72	1,05%
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	613.109,58	2,03%	577.545,93	1,77%	717.239,23	2,29%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA - LC Nº 87/96	12.019,80	0,04%	11.982,84	0,04%	11.018,52	0,04%
OUTRAS TRNSF. DA UNIÃO	51.026,52	0,17%	140.919,08	0,43%	58.944,50	0,19%
TRANSF DE RECURSO DO FUNDEB	6.859.921,04	22,75%	7.210.331,04	22,05%	7.220.356,88	23,06%
TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIAO	38.092,83	0,13%	169.650,00	0,52%	113.100,00	0,36%
TRANSFERENCIA DE CONVENIO DO ESTADO	1.384.755,33	4,59%	2.097.058,37	6,41%	1.220.596,01	3,90%
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE - FUNDEB	(3.371.306,80)	-11,18%	(3.605.032,29)	-11,02%	-3.447.662,15	-11,01%
Total de Transferências correntes	25.672.951,74	85,15%	28.499.033,67	87,13%	27.161.659,34	86,75%
TOTAL GERAL DE TRANSFERENCIAS	30.150.891,47	100,00%	32.707.207,70	100,00%	31.308.856,80	100,00%

- Verifica-se pelos demonstrativos apresentados que a receita total arrecadada no exercício de 2017 na ordem de **R\$ 31.308,856,80** (Trinta e um milhões trezentos e oito mil oitocentos e cinquenta e



Estado de Rondônia
Município de Alto Alegre dos Parecis
Controladoria Municipal



seis reais e oitenta centavos), representando em relação a receita arrecadada do exercício em comparação ao exercício de 2016 houve uma redução de 4,27 % .

- A receita tributária arrecadada no exercício de 2017, comparando com a arrecadação do exercício imediatamente anterior, em valor relativo, aumentou na ordem de **2,38%** e respectivamente.

8. DO DESEMPENHO DA RECEITA ARRECADADA EM RELAÇÃO À PLANEJADA.

- Comparando a Receita Orçada com a Arrecadada, verifica-se que a receita arrecadada atingiu o montante de **R\$ 31.308.856,80** (Trinta e um milhões trezentos e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

QUADRO DA RECEITA TOTAL

RECEITA POR FONTES	RECEITA	RECEITA	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO
	PREVISTA	ARRECADADA	EM VALORES	EM %
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.304.806,35	945.656,84	-359.149,51	-27,53%
Receitas de Contribuições	28.657,83	0,00	-28.657,83	-100,00%
Receitas Patrimonial	405.297,06	279.771,70	-125.525,36	30,97%
Receitas de Serviços	414.767,77	254.260,32	-160.507,45	-38,70%
Transferências Correntes	33.079.348,21	30.609.321,49	-2.470.026,72	-7,47%
Outras Receitas Correntes	180.524,19	837.518,49	656.994,30	363,94%
Receitas de Capital	1.156.214,97	1.829.990,11	673.775,14	58,27%
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00%
Deduções	-3.903.270,00	-3.447.662,15	-457.499,89	-11,72%
Receitas Total Arrecada	32.700.505,52	31.308.856,80	-1.391.648,72	-4,26%

Obs: Percentual da Variação em relação a receita arrecadada por fonte e a receita total arrecadada.

9. QUADRO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA

Quadro e Gráfico das Receitas de Transferência				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	RECEITA	RECEITA	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO
	PREVISTA	ARRECADADA	EM VALORES	EM %
Transferências do Estado	9.498.500,00	8.306.994,24	-1.191.505,76	-12,54%
Cota-Parte do ICMS	8.600.000,00	7.649.091,52	-950.908,48	-11,06%
Cota-Parte IPVA	610.000,00	522.173,24	-87.826,76	-14,40%
Cota-Parte IPI\EXP.	38.000,00	34.696,56	-3.303,44	-8,69%
Cota-Parte da CIDE	38.000,00	67.070,40	29.070,40	76,50%



Estado de Rondônia
Município de Alto Alegre dos Parecís
Controladoria Municipal



Outras Transf. do Estado	212.500,00	33.962,52	-178.537,48	-84,02%
Transferências da União	14.073.237,30	13.748.094,36	-325.142,94	-2,31%
Cota-Parte FPM - próprio	10.250.000,00	9.857.300,53	-392.699,47	-3,83%
Cota-Parte do ITR - próprio	5.850,00	15.130,94	9.280,94	158,65%
Cota-Parte do FEP	67.018,57	96.633,96	29.615,39	44,19%
Transferência de Rec. do sistema único - SUS	2.232.275,00	2.664.420,96	432.145,96	19,36%
Trans. rec do Fundo Nacional de Assist.	314.035,20	327.405,72	13.370,52	4,26%
Transferências de recursos do FNDE	617.635,95	717.239,23	99.603,28	16,13%
Transferências financeira - LC nº 87/96 -	12.500,00	11.018,52	-1.481,48	-11,85%
Outras Transf. da União	131.141,37	58.944,50	-72.196,87	-55,05%
Trans. de recurso do Fundeb	7.783.296,00	7.220.356,88	-562.939,12	-7,23%
Transferência de convenio da União	113.100,00	113.100,00	0,00	0,00%
Transferência de convenio do estado	1.611.214,91	1.220.596,01	-390.618,90	-24,24%
Deduções da receita corrente - Fundeb	-3.903.270,00	-3.447.662,15	455.607,85	-11,67%
Total de Transferências Correntes	29.176.078,21	27.161.659,34	-2.014.418,87	-6,90%

10. QUADRO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

RECEITAS TRIBUTÁRIAS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	VARIAÇÃO EM VALORES	VARIAÇÃO EM %
IMPOSTOS	1.174.025,05	842.364,45	-331.660,60	-28,25%
IPTU - PRÓPRIO	353.749,14	201.572,44	-152.176,70	-43,02%
ISS - PRÓPRIO	235.470,35	193.304,28	-42.166,07	-17,91%
ITBI - PRÓPRIO	323.505,56	215.699,24	-107.806,32	-33,32%
IRRF - ATIVO/INAT-EXEC/IND - PROP	261.300,00	231.788,49	-29.511,51	-11,29%
TAXAS	130.781,30	103.292,39	-27.488,91	-21,02%
Total da Receitas Tributária	1.304.806,35	945.656,84	-359.149,51	-27,53%

- Como pode ser verificada através dos demonstrativos apresentados, a receita tributária arrecadada no exercício de 2017 apresentou-se inferior ao valor estimado.

11. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAS DAS RECEITAS CORRENTES E RECEITAS DE CAPITAL

Receitas	Exercício 2017		
	Previsão atualizada	Recebida	Resultado
CORRENTE	31.544.290,55	29.478.866,69	(-)2.065.423,86
CAPITAL	1.156.214,97	1.829.990,11	(+) 673.775,14
Total	32.700.505,52	31.308.856,80	(-)1.391.648,72

Execução Orçamentária das Despesas

Despesas	Exercício 2017
----------	----------------



Estado de Rondônia
Município de Alto Alegre dos Parecis
Controladoria Municipal



	Previsão atualizada	Execução	Resultado
CORRENTE	30.485.757,63	28.875.379,60	(+) 1.610.378,03
CAPITAL	3.725.247,71	3.192.827,02	(+) 532.420,69
Total	34.217.739,67	32.068.206,62	(+) 2.149.533,05

As Receitas e Despesas realizadas no exercício de 2017 pelo Município de Alto Alegre dos Parecis, têm-se o seguinte resultado:

<u>ESPECIFICAÇÕES</u>	<u>VALOR R\$</u>
(+) Receitas Correntes	29.478.866,69
(-) Despesas Correntes	28.875.379,60
(+) Receita de Capital	1.829.990,11
(-) Despesas de Capital	2.242.657,90
(-) Amortização Dívida	950.169,12
Déficit Corrente Real	-759.349,82

Fonte: Contabilidade.

- As Receitas Correntes e Capital Arrecadada Total foi de R\$ **R\$ 31.308.856,80** (Trinta e um milhões trezentos e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). A fonte de Receita mais expressiva na composição da Receita Arrecadada total foram as Transferências Correntes.

12.DESPESAS

- A participação da Despesa Empenhada sobre a Receita Arrecadada no exercício de 2017 apresentou um comprometimento da Receita na ordem de 102,43%, conforme demonstramos a seguir:

<u>Exercício de 2017</u>		
<u>Receita Arrecadada</u>	<u>Despesa Empenhada</u>	<u>Participação da Despesa/ Receita</u>
R\$ 31.308.856,80	R\$ 32.068.206,62	102,43%

Fonte: Contabilidade.

DEMONSTRAMOS DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO CONFORME PLANILHA ABAIXO.

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>Despesas Empenhadas</u>	<u>Despesas Liquidadas</u>	<u>Despesas a pagar</u>
CAMARA MUNICIPAL	1.386.889,17	1.386.889,17	0,00
GABINETE DO PREFEITO	83.545,97	81.190,28	2.355,69



Estado de Rondônia
Município de Alto Alegre dos Parecis
Controladoria Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.029.387,33	1.013.170,97	16.216,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.069.893,82	1.065.433,12	4.460,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.898.768,02	11.763.990,30	134.777,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6.332.867,34	6.287.206,70	45.660,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.205.100,38	967.562,46	237.537,92
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	62.431,15	62.431,15	0,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTAVEL	474.763,29	452.660,31	22.102,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.852.401,20	6.973.025,82	879.375,38
SECRETARIA MUN. DOS ESPORTES, CULTURA E TURISMO	426.127,95	127.909,05	298.218,90
SANEAMENTO E ABAST. DE AGUAS E ESGOTOS-SAAE	246.031,00	195.708,32	50.322,68
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	32.068.206,62	30.377.177,65	1.691.028,97

13. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS DE CONVÊNIOS NÃO REPASSADOS CUJA DESPESAS FORAM EMPENHADAS.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETO DO CONTRATO	ENTE RESPONSÁVEL PELO REPASSE	VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR NÃO REPASSADO
12.361.0010.1066	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR TC/ PAR201700407	FNDE TC/PAR N° 201700407	230.210,00	230.210,00
TOTAL GERAL			230.210,00	230.210,00

- Considerando as despesas pagas (consolidada), verifica-se um total de **R\$ 1.691.028,97** (Hum milhão seiscentos e noventa e mil vinte e oito reais noventa e sete centavos) de despesas a pagar, levando em consideração as despesas de convênios, empenhadas porem totalizando um valor a ser repassado de **R\$ 230.210,00**(Duzentos e trinta mil duzentos e dez reais).

14. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS

- A Legislação estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal e remuneração de agentes políticos.

A- RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	VALOR
IMPOSTOS	937.008,39
IPTU	201.572,44
ISSQN	215.699,24
ITBI	193.304,28
IRRF - TRABALHO	231.788,49
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS	90.232,46
D. ATIVA DE IMPOSTOS	4.411,48



Estado de Rondônia
Município de Alto Alegre dos Parecís
Controladoria Municipal



TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.910.604,75
FPM	9.857.300,53
ITR	15.310,94
IPI EXPOTAÇÃO	34.696,56
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	8.449.401,97
ICMS	522.173,24
ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	7.649.091,52
IPVA	11.018,52
RECEITA TOTAL DE IMPOSTOS / TRANSFERÊNCIAS	19.026.599,70
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA (25%)	4.756.649,93

Do Limite Constitucional Relativo a aplicação de 25% na Educação (Atendendo o Artigo 212 da Constituição Federal.

<u>RECEITA A SER CONSIDERADA</u>	<u>Valor (R\$)</u>
RECEITA TOTAL DE IMPOSTOS / TRANSFERÊNCIAS	4.756.649,93
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.338.932,11
PERCENTUAL %	33,32%

- O demonstrativo acima evidencia que o Município aplicou o montante de **R\$ 6.338.932,11** (Seis milhões trezentos e trinta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e onze centavos) em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **33,32%** da receita proveniente de impostos, considerando as despesas efetivamente empenhadas, liquidadas e pagas no exercício, bem como as despesas inscritas em restos a pagar, com disponibilidade de recursos financeiros, conforme preconiza o Art. 6º da Instrução Normativa nº 22/TCE/RO-2007.
- Aplicação do percentual mínimo de **60 %** dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (artigo 60, XII do ADCT da CF, Art. 22, caput da lei federal nº 11.494/2007).

<u>COMPONENTE</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
Transferência do FUNDEB	R\$7.220.356,88
(+)Aplicação Financeira	R\$ 13.544,50
Total	R\$ 7.233.901,38
Total de gastos efetuados com profissionais do Magistério em efetivo exercício pagos com recursos do Fundeb	R\$ 4.776.847,50
Valor acima do limite (60% do FUNDEB com profissionais do Magistério)	436.506,67
Percentual aplicado	66,03%

- Conforme Demonstrativo acima, evidencia-se que o município aplicou o valor de **R\$ R\$ 4.776.847,50** (Quatro milhões setecentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) , equivalendo a **66,03%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do



Estado de Rondônia
Município de Alto Alegre dos Parecis
Controladoria Municipal



magistério, CUMPRINDO o estabelecido artigo 60, XII do ADCT da CF, Art. 22, caput da lei federal nº 11.494/2007.

15. DEMONSTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ARTIGO 77 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT (Despesa com Saúde)

A-RECEITA COM IMPOSTOS (INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)	R\$ 19.026.599,70
(-) Despesas custeadas com transferências federais saúde (PAB,SUS,AIH'S E CONVÊNIOS)	2.191.415,09
(-) Despesas custeadas com transferências de outros recursos (Convênio Estadual)	150.179,86
(-) Despesas não consideradas (Inc.I a VII do parágrafo único do art. 5º da Instrução Normativa nº 005/TCER-01)	0,00
B – Total despesa com Saúde Municipal a ser considerada no exercício	
TOTAL DESPESA COM FUNÇÃO SAÚDE	R\$ 4.541.730,42
Índice Aplicado (b/a)	23,87

- O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de saúde que corresponde a 15% das receitas com impostos, inclusive transferências; estabelecido no § 1º do artigo 77 do ADCT.
- Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 4.541.730,42** (Quatro milhões quinhentos e quarenta e um mil setecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), correspondendo a um percentual de **23,87%** da receita de impostos, inclusive transferências, ficando evidenciado que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional, ressalvando que nesta análise fora considerada despesa efetivamente empenhada, liquidadas e pagas dentro do exercício, e ainda, as despesas inscritas em restos a pagar quando há disponibilidade financeira de caixa.

16. DESPESAS COM PESSOAL (ARTIGO 169 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000).

- Limite máximo de 54% da receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município (Prefeitura, Câmara, Fundos,) – Artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado Art. 20, III, "b" da Lei Complementar nº. 101/2000, considerando os últimos 12 meses:

DA DESPESA COM PESSOAL PODER EXECUTIVO 2017		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.498.108,13	173.336,68
Pessoal Ativo	18.491.793,66	173.336,68



Estado de Rondônia
Município de Alto Alegre dos Parecís
Controladoria Municipal



Pessoal Inativo e Pensionistas	6.314,47	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.000.351,43	921,52
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	361.370,91	921,52
Despesas de exercícios Anteriores de período Anterior ao da Apuração	252.897,94	0,00
IRRF Pessoal ativo (Parecer Prévio nº 056/2002/TCE-RO)	231.788,49	0,00
PACS/PSF (Parecer Prévio nº 177/2003/TCE-RO)	804.590,06	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	346.704,03	0,00
DESPEZA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.497.756,70	172.415,16
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	28.439.488,14	0,00
DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	16.670.171,86	58,62
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - Executivo 54%	15.357.323,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - Executivo 51,30%	14.589.457,42	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - Executivo 48,6%	13.821.591,24	48,60

- O demonstrativo acima revela que a despesa com pessoal do Executivo Municipal representou **58,62%**. Verifica-se que está fora do limite permitido que é de 54 %. Porém faz se necessário a implementação de medidas por parte do gestor para manter dentro dos limites impostos, para evitar o comprometimento de impropriedades na gestão fiscal desta municipalidade.

17. DA PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RREO (ART.8º C/C ANEXO DA IN Nº 39/2013.

<u>Período</u>	<u>Meio de Comunicação</u>
<u>1º Bimestre</u>	<u>Portal Transparência</u>
<u>2º Bimestre</u>	<u>Portal Transparência</u>
<u>3º Bimestre</u>	<u>Portal Transparência</u>
<u>1º Semestre</u>	<u>Portal Transparência</u>
<u>4º Bimestre</u>	<u>Portal Transparência</u>
<u>5º Bimestre</u>	<u>Portal Transparência</u>
<u>6º Bimestre</u>	<u>Portal Transparência</u>
<u>2º Semestre</u>	<u>Portal Transparência</u>

18. AVALIAÇÃO DAS METAS ANUAIS ESTABELECIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LIMITES CONSTITUCIONAIS

- As metas de Arrecadação realizadas em relação as previstas de acordo com o Artigo 4º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Meta Fiscal da Receita		
Meta Anual LDO	Realizada	% Realizado
30.772.842,59	31.308.856,80	101,74 %



Estado de Rondônia
Município de Alto Alegre dos Parecis
Controladoria Municipal



- A Meta Fiscal da Receita estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, foi atingida, sendo prevista uma meta de **R\$ 30.772.842,59 (Trinta milhões setecentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove Centavos)** e o resultado foi de **R\$ 31.308.856,80** (Trinta milhões setecentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), correspondendo ao percentual de **101,74%** da previsão, estando acima do previsto.

19. DOS RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar Processados

Conta	Saldo Anterior	Inscrições	Baixas	cancelamento	Saldo p/ exercício seguinte
Restos a Pagar	2.238.286,66	2.760.350,87	1.814.599,78	313.800,76	2.870.236,99

20. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE.

CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RES.EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	
CREDITO A CURTO PRAZO	143.818,11	-	94.029,69	15.163,97	42.939,11	179.744,72
Divida Ativa não Tributaria - SAAE	83.865,13	-	75.368,00	-	42.939,11	116.294,02
Divida Ativa não Tributaria - PREF	59.952,98	-	18.661,69	15.163,97	-	63.450,70
DEMAIS CRED E VALORES A CURTO PRAZO	12.600,00	-	87.000,00	76.000,00	-	23.600,00
Adiantamentos Concedidos	7.000,00	-	87.000,00	76.000,00	-	18.000,00
Outros Créd. a Receber e Valores CP	5.600,00	-	-	-	-	5.600,00
ESTOQUES	33.452,04	3.426.700,55	-	3.390.933,51	-	69.219,08
Almoxarifado	33.452,04	3.426.700,55	-	3.390.933,51	-	69.219,08
Outros estoques	-	-	-	-	-	-
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.208.912,82	389.540,94	1.300,00	90.232,46	21.148,53	1.488.372,77
Credito a Longo Prazo	456.673,39	389.540,94	-	90.232,46	2.486,84	753.495,03
Demais créd. e Valores a Longo Prazo	652.806,43	-	1.300,00	-	18.661,69	635.444,74
Investimentos e Aplicações Temporárias	99.433,00	-	-	-	-	99.433,00
IMOBILIZADO	28.643.355,69	2.233.443,98	-	-	76.526,63	30.800.273,04
Bens Móveis	15.268.379,82	1.337.650,15	-	-	63.752,27	16.542.277,70
Bens Imóveis	13.387.467,51	895.793,83	-	-	-	14.283.261,34
Depreciação, Exaustão e Amortização.	-12.491,64	-	-	-	12.774,36	-25.266,00
TOTAL GERAL	30.042.138,66	6.049.685,47	182.329,69	3.572.329,94	140.614,27	32.561.209,61



Estado de Rondônia
Município de Alto Alegre dos Parecís
Controladoria Municipal



21. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA

CREDITOS A RECEBER	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES		RECEBIMENTOS		RECLASSIFICAÇÕES		CANC	SALDO FINAL
		PRINCIPAL	MULTA	PRINCIPAL	MULTA	ENTRADA	SAIDA		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	456.673,39	224.764,51	164.776,43	70.178,87	20.053,59			2.486,84	753.495,03

- A Cobrança do principal da dívida no exercício correspondeu a **R\$ 70.178,87** (Setenta mil cento e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), portanto o recebimento correspondeu em **31,22%** em relação ao saldo de inscrição do exercício anterior, também recebeu multas e juros do principal da dívida no valor de R\$ 20.053,59 (vinte mil, cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), Informo que esta municipalidade encaminhou Projeto de Lei ao Legislativo solicitando autorização para celebração de convênio junto ao Cartório de Registro e Protesto, sendo autorizado pelos nobres edis onde já celebramos o Convênio e encaminhamos a primeira remessa em 2018 para execução.

22. QUANTITATIVO DE SERVIDORES EM 31.12.2017

<u>1 Agente Político</u>	<u>07</u>
<u>2 Efetivo</u>	<u>616</u>
<u>3 Comissionado</u>	<u>60</u>
<u>4 Pensionista</u>	<u>01</u>
<u>Total</u>	<u>684</u>

Fonte: Diretoria de Recursos Humanos – DRH

23. DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA CONTROLADORIA INTERNA

O Controle Interno desenvolveu suas atividades de forma diária, não com dedicação exclusiva para a atividade de controladoria, mas atividade de auditoria conjuntamente, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria, da forma como estavam sendo desenvolvidos os trabalhos.

Em alerta aos responsáveis pelos órgãos/ou secretarias, dentre outros setores nos quais foram julgados necessários a expandir as informações. De toda verificação realizada pelo Controle Interno foram emitidos documentos



(memorandos, ofícios ou até pareceres), as recomendações visaram sanar as irregularidades ou deficiências administrativas detectadas.

24. DAS AVALIAÇÕES QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL.

➤ Em referencia aos ajustes para sanear algumas distorções identificadas na auditoria de balanço referente à prestação de contas do exercício anterior, queremos salientar que alguns apontamentos já foram sanados e ainda outros estão em andamento, porem queremos elucidar que o acordo APL – TC 00570/17 com sua publicação já no final do exercício de 2017, assinado eletronicamente no dia 13/12/2017 pelo conselheiro Edilson de Souza Silva, desta forma impossibilitando todos os ajustes em referencia apontados, entendemos que pela data do acordo, as determinações têm que serem cumpridas no decorrer do exercício de 2018, porem algumas atitudes já foram tomadas no exercício de 2017, tais como; treinamentos de servidores de carreira do setor tributário já participaram de dois treinamento do PROFAZ, Aprovação de lei 1037/GP/2017 autorizando o município firmar convenio com o Cartório para execução da divida, firmou convenio com o Cartório de Protesto, adequação do reconhecimento da divida compondo principal mais as multas e juros, reconhecimentos no passivos dos precatórios conforme dados da assessoria jurídica ate a presente data do balanço, ações de cobrança judicial da divida, cobrança amigável, cortes do fornecimento de agua referente aos inadimplentes e outros.

Sendo assim queremos enfatizar que estamos atentos as determinações do acordo e as demais medidas estão em andamentos no exercício de 2018.

CONCLUSÃO

Através dos trabalhos e das recomendações realizadas por esta unidade de controle interno no decorrer do exercício de 2017 do Prefeito Senhor Marcos Aurélio



Estado de Rondônia
Município de Alto Alegre dos Parecis
Controladoria Municipal



Marques Flores a frente da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, na qual as recomendações foram de forma a orientar os trabalhos com a ótica e a égide que norteiam os princípios do Art. 37 da Constituição Federal, sendo ciente o que ampara um pronunciamento do prefeito através de relatório, vem de forma a auxiliar este egrégio Tribunal de Contas.

Face ao relatado; conclui-se que o município de Alto Alegre dos Parecis, conforme documentos acostados ao relatório cumpriram os dispositivos constitucionais em relação á aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, em ações de saúde, exceto aos limites constitucionais com os gastos de pessoal, ficando fora dos limites constitucionais estabelecidos na LRF.Colocamos sob a apreciação dos ilustres auditores do Tribunal de Contas do Rondônia o presente relatório, assim sendo também nos colocamos a disposição para posteriores esclarecimentos, que por ventura possa surgir.

Nos termos aqui explanado apresentou-se o relatório.

Alto Alegre dos Parecis, 29 de Março de 2018.

Marilete Delarmelina
Controladora Interna

PARECER TÉCNICO

CONSIDERANDO que é da competência privativa da Câmara Municipal, conforme determina o artigo 31, 2 da CF/88, julgar as contas prestadas anualmente pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que com a aplicação de valor correspondente a 33,32% dos recursos provenientes de impostos e transferências na manutenção e



Estado de Rondônia
Município de Alto Alegre dos Parecis
Controladoria Municipal



desenvolvimento do ensino, com a base RREO do 6º Bimestre, e Relatórios da Instrução Normativa nº 022/TCER/2007, restou atendida a exigência do artigo 212 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que resultaram plenamente satisfatórias as aplicações atinentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB, notadamente no que tange à renumeração e valorização do magistério, de vez que o valor aplicado corresponde a 66,03% dos recursos do aludido fundo, cumprindo, destarte, o disposto no § 5 do art. 60 do ADCT da Constituição Federal c/c o art. 22 da Lei Federal n 11.494/07;

CONSIDERANDO que os gastos em ações e serviços públicos de saúde, cujo percentual foi de 23,87%, atenderam às exigências da Emenda Constitucional n 29/2000;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal Não cumpriu o disposto no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n 101/2000, posto que do total da Receita Corrente líquida, foi gasto com pessoal o percentual de 58,62%, conforme consta no relatório de Gestão Fiscal, quando o máximo estabelecido e de 54%, ultrapassando o limite prudencial de 51.30% da RCL e limite máximo de 54%.

CONSIDERANDO que, os balanços e demais demonstrações contábeis que compõem a presente Prestação de Contas, de maneira geral, apresentam adequadamente, nos aspectos relevantes, as posições orçamentária, financeira e patrimonial do Município, em 31 de Dezembro de 2017.

E DE PARECER que as contas da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, relativas ao exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do Senhor **Marcos Aurélio Marques Flores**, (Prefeito Municipal) merecer por parte da Controladoria Geral do Município **PARECER PREVIO PELA REGULARIDADE**, das contas referente ao Exercício Financeiro de 2017.

É o Parecer.



Estado de Rondônia
Município de Alto Alegre dos Parecis
Controladoria Municipal



Alto Alegre dos Parecis/RO, 29 de Março de 2018.

Marilete Delarmelina
Controladora Interna

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Diante do exposto, nas minudencias tratadas no Relatório do Controle Interno e Parecer Técnico, **CERTIFICA-SE**, nos termos do inciso III do Artigo



Estado de Rondônia
Município de Alto Alegre dos Parecis
Controladoria Municipal



9º da Lei Complementar Estadual 154/96, analisados a gestão orçamentária e financeira inerentes ao exercício financeiro 2017.

Assim considerando que nos exames efetuados não foram evidenciados impropriedade ou irregularidades que comprometam a probidade do ordenador de despesa e demais responsáveis, somos pela regularidade das contas referente ao exercício financeiro de 2.017.

Por ser expressão dos fatos, certificamos.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 29 de Março de 2018.

Marilete Delarmelina
Controladora Interna

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

Na forma preconizada do art. 49 c/c inciso I do artigo 47 da Lei Complementar Estadual nº 154/96 e art.6 da IN nº 007/TCE/RO-2002, ATESTO ter tomado



Estado de Rondônia
Município de Alto Alegre dos Parecis
Controladoria Municipal



ciência do Relatório do Controle Interno e Gestão referente ao Exercício Financeiro de 2017 da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 30 de Março de 2018.

Marilete Delarmelina
Controladora

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO



Estado de Rondônia
Município de Alto Alegre dos Parecis
Controladoria Municipal



Na forma preconizada do art. 49 c/c inciso I do artigo 47 da Lei Complementar Estadual nº 154/96 e art.6 da IN nº 007/TCE/RO-2002, **ATESTO** ter tomado Ciência do Relatório do Controle Interno e Gestão referente ao Exercício Financeiro de 2017 da **Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO.**

Alto Alegre dos Parecis/RO 30 de Março de 2018.

Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO.

Na forma preconizada do art. 49 c/c inciso I do artigo 47 da Lei Complementar Estadual nº 154/96 e art.6 da IN nº 007/TCE/RO-2002, **ATESTO** ter tomado



Estado de Rondônia
Município de Alto Alegre dos Parecis
Controladoria Municipal



Ciência do Relatório do Controle Interno e Gestão referente ao Exercício Financeiro de 2017 do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO**

Alto Alegre dos Parecis/RO 30 de Março de 2018.

Ivonete Alves Chalegra
Secretária Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO.

Na forma preconizada do art. 49 c/c inciso I do artigo 47 da Lei Complementar Estadual nº 154/96 e art.6 da IN nº 007/TCE/RO-2002, **ATESTO** ter tomado



Estado de Rondônia
Município de Alto Alegre dos Parecis
Controladoria Municipal



Ciência do Relatório do Controle Interno e Gestão referente ao Exercício Financeiro de 2017 do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO**

Alto Alegre dos Parecis/RO 30 de Março de 2018.

Ervin Radwaski
Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho

CERTIFICADO DE AUDITORIA



Estado de Rondônia
Município de Alto Alegre dos Parecis
Controladoria Municipal



Diante do exposto, nas minudencias tratadas no Relatório do Controle Interno e Parecer Técnico, **CERTIFICA-SE**, nos termos do inciso III do Artigo 9º da Lei Complementar Estadual 154/96, analisados a gestão orçamentária e financeira inerentes ao exercício financeiro 2017, do Fundo Municipal de Saúde.

Assim considerando que nos exames efetuados não foram evidenciados impropriedade ou irregularidades que comprometam a probidade do ordenador de despesa e demais responsáveis, somos pela regularidade das contas referente ao exercício financeiro de 2.017 do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Por ser expressão dos fatos, certificamos.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 29 de Março de 2018.

Marilete Delarmelina
Controladora Interna

CERTIFICADO DE AUDITORIA



Estado de Rondônia
Município de Alto Alegre dos Parecis
Controladoria Municipal



Diante do exposto, nas minudencias tratadas no Relatório do Controle Interno e Parecer Técnico, **CERTIFICA-SE**, nos termos do inciso III do Artigo 9º da Lei Complementar Estadual 154/96, analisados a gestão orçamentária e financeira inerentes ao exercício financeiro 2017, do Fundo Municipal de Assistência Social.

Assim considerando que nos exames efetuados não foram evidenciados impropriedade ou irregularidades que comprometam a probidade do ordenador de despesa e demais responsáveis, somos pela regularidade das contas referente ao exercício financeiro de 2.017 do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO** do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Por ser expressão dos fatos, certificamos.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 29 de Março de 2018.

Marilete Delarmelina
Controladora Interna